



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PREÂMBULO

O Município de Goiabeira, Estado de Minas Gerais, inscrito sob o CNPJ nº 01.615.421/0001-90, sediado a Rua Pinheiro, 44 - Centro – em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, torna público que às 13h00min do dia 26 de Março de 2020, através de seu Pregoeiro Farley Mastroianni de Oliveira Teixeira e equipe de apoio, designada nos autos do processo em epigrafe pela Portaria 2191/2019, realizará Processo Licitatório Nº 007/2020, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, conforme Termo de Referência, Anexo I, deste edital, em tudo observando a Lei 10.520/2002 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e anexos, que dele fazem parte. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar docertame.

Serão observadas a seguinte data, horário e local para os procedimentos:

Local	Sala de Reunião da Prefeitura Municipal
Início da Sessão	13h00min do dia 26/03/2020

*Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no local e horário.

**Obedecendo aos horários de Brasília –(DF).

I - OBJETO

1.1.O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Goiabeira/MG, conforme Termo de Referência – Anexo I deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

1.2.O julgamento e a adjudicação do objeto desta licitação será feito por menor preço por item, com formalização de contrato de fornecimento.

1.3.O valor estimado por item será de acordo com o anexo I deste edital.

II – ÁREA SOLICITANTE

2.1 - Secretaria Municipal de Saúde.

III – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

3.1. Cópia deste edital encontra-se disponível no setor de Licitações e Contratos no horário de 08h00min as 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira. Poderá, inclusive, ser obtido através do site do município: www.goiabeira.mg.gov.br.

3.2.Os pedidos de esclarecimento sobre o edital poderão ser encaminhados para o e-mail licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.

3.3 As respostas do Pregoeiro às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail.

3.4. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadãos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e por licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, anteriores à abertura das propostas comerciais, mediante petição a ser enviada via correio pelo Endereço Rua Pinheiro, 44 – Centro, Cep 35.248-000, Goiabeira/MG, Setor de Licitação e Contratos, dirigidas ao pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição no prazo em até 3 (três) dias úteis, pela assessoria jurídica.

3.5 O Setor de Licitação e Contratos não se responsabilizará por impugnações por outras formas.

3.6 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame.

3.7 A decisão do Departamento Jurídico será enviada ao impugnante por e-mail e via correio, e será devidamente publicada para conhecimento de todos interessados.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1.A participação no presente Pregão Presencial é restrita a pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

4.2.Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

- a)** Que esteja sob falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação e não sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- b)** Declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as



que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Município de Goiabeira, ou com declaração de inidoneidade e/ou impedimento de licitar com a Administração Pública;

- c) Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;
- d) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- e) Que possua qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do Termo de Referência/ Projeto e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários;
- f) O disposto no item anterior aplica-se também aos membros da comissão de licitação.

4.3.A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento é um dos pré-requisitos de participação do certame, devendo a documentação estar fora dos envelopes.

5.2 Os **representantes** das empresas concorrentes deverão entregar ao Pregoeiro, antes da entrega dos envelopes:

5.2.1 **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02 (ANEXO II);

5.2.2 Será exigido **Procuração Particular** (art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome da proponente;

5.2.3 Cópia do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública;

5.2.4 Cópia de documento com foto com fé pública da identificação do representante legal.

5.3 Cada representante somente poderá representar uma única licitante.

5.4 Os **interessados** das empresas concorrentes deverão entregar ao Pregoeiro, antes da entrega dos envelopes:

5.4.1 **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02;

5.4.2 Cópia do Ato Constitutivo da Empresa, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.4.3 Cópia de documento com foto com fé pública da identificação.

5.5 A Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação é condição essencial para a abertura da proposta, visto a peculiaridade de inversão das fases nesta modalidade de licitação, ou seja, no Pregão, primeiro abre-se o envelope das propostas e depois o envelope de habilitação do vencedor.

5.5.1 As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

5.5.2 As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.

5.6 As Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte - EPP deverão apresentar a cópia do seu pedido de enquadramento (Declaração de ME ou EPP) devidamente registrado no órgão competente conforme IN/DNRC 103/07 ou **Certidão Simplificada da Junta Comercial** que ateste o seu enquadramento (ME ou EPP) para fins das prerrogativas da Lei Complementar 123/06.

5.7 Será exigido apresentação dos documentos originais apenas do vencedor do certame para ser autenticada pela comissão, conforme art. 32 da Lei 8.666/93 e poderá ser exigido reconhecimento de firma no cartório nos casos em que a assinatura no documento de identidade for considerada diferente da constante na documentação.

5.8 **A falta de credenciamento ou caso a documentação para credenciar seja insuficiente, não resulta em inabilitação de empresa licitante. Entretanto, implicará à participação apenas com o preço contido no envelope da proposta, sendo, portanto, vedada a participação na fase de lances.**

VI – PROPOSTA COMERCIAL

6.1. O Pregoeiro receberá os invólucros contendo as propostas que deverão ser apresentados em envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE GOIABEIRA-MG PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA-MG PROCESSO LICITATÓRIO N°007/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020 ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE:</p>
--

6.2 .Do Conteúdo da Proposta

6.2.1.A proposta deverá ser apresentada impressa, podendo ser datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, ao final ser identificada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador; devendo conter:

6.2.1.1.Preço unitário com 02 (duas) casas decimais para fechar o valor total do item;

6.2.1.2.Os preços propostos deverão estar expressos em língua e moeda corrente no País, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

impostos, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros;

6.2.1.3. Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da licitação. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;

6.2.1.4. A marca e procedência dos objetos licitados, em conformidade com as especificações do anexo I;

6.2.1.5. Ser preferencialmente em papel timbrado do licitante;

6.2.1.6. Nome de banco número de conta corrente e agência que a licitante deseja que sejam efetuados os pagamentos;

6.3. A licitante deverá apresentar sua proposta nos termos do item anterior, sob pena de inabilitação;

6.4. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6.5. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

6.6. A licitante vencedora deverá obrigatoriamente apresentar a proposta readequada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão, previsto na Lei nº 8.666/93 e cancelamento do item caso a proposta não seja apresentada dentro do prazo previsto, sendo o item repassado ao segundo colocado.

VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 O Pregoeiro receberá os invólucros contendo a documentação que deverão ser apresentados em envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE GOIABEIRA-MG PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020 ENVELOPE N.º 2 - HABILITAÇÃO PROPONENTE:</p>

7.2 O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:.

7.2.1 REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão negativa de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- d) Prova de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado);
- e) Prova de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade, em plena validade, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.

7.2.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.2.2.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta, se outro prazo não constar no documento;

7.3 OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.3.1 Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme modelo sugerido no Anexo III;

7.3.2 Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos conforme modelo sugerido no Anexo IV.

7.4 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.4.1 A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via Internet, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data de encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

7.4.2 A documentação poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

7.4.3 As autenticações poderão também ser feitas pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, no ato de abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos após a autenticação.

7.4.4 O Pregoeiro e a equipe de apoio efetuarão consulta via internet das declarações de regularidade fiscal, em observância à legislação pertinente, junto aos *sites* dos órgãos emissores, para fins de habilitação.



7.4.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- b) Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c) Se o licitante for **matriz**, e o executor do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;
- d) Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidas somente em nome da **matriz**.

7.4.6 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

VIII – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.2 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.2.1 Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.2.2 Que deixe de apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital;

8.2.3 Que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante;

8.2.4 Se a pregoeira entender que o preço é inexequível fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade do preço por meio de planilha de custos ou outros documentos;

8.2.5 Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço analisado para execução do objeto e cumprimento das normas legais, a proposta será desclassificada.

8.2.6 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.2.7 Serão desconsideradas qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8.2.8 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de



lances, com observância dos seguintes critérios:

8.2.8.1 O autor da oferta de valor mais baixo e os da oferta com preços até 10% superiores aquelas poderão fazer novos lances verbais e sucessivas, até a proclamação do vencedor;

8.2.8.2 Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03(três).

8.2.9 No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.2.10 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.2.11 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.2.12 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

8.2.13 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.2.14 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.2.15 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.2.16 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo documentos de habilitação de seu autor.

8.3 Não será aceita rasura, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, não podendo ser substituído qualquer documento. Nas documentações passíveis de verificação por meio eletrônico poderá vir a ser feita verificação para que seja sanada qualquer dúvida sobre sua legalidade.

8.4 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.5 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DOS RECURSOS

9.1 Os licitantes que tiverem manifestado, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do pregoeiro, após a declaração do vencedor, deverão apresentar suas razões no prazo único de 03 (três) dias.

9.2 Os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo



recorrente.

9.3 No prazo recursal fica assegurada vista imediata aos sautos.

9.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.5 Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.6 O recurso e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

9.6.1 Ser encaminhado ao Município de Goiabeira, Setor de Licitações e Contratos, aos cuidados do Pregoeiro, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.6.2 Ser apresentado em uma via original ou reconhecido em cartório, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;

9.6.3 Ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Goiabeira, Setor de Licitações e Contratos, à Rua Pinheiro, nº. 44, bairro Centro, município de Goiabeira-MG, CEP: 35.248-000, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min.

9.6.4 O Setor de Licitações e Contratos não se responsabilizará por memoriais de recurso e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado anteriormente e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

9.6.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6.6 O recurso será apreciado pela Pregoeira que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.6.7 A decisão acerca de recurso interposto será divulgada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

X – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO FORNECIMENTO

11.1 Conhecido o resultado final do presente Certame, o licitante vencedor será notificado para assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da convocação.



11.2 A vigência do contrato e até 31/12/2020.

11.3 Os produtos deverão ser entregues a este Município, mediante ordem de fornecimento, emitida pela Secretaria requisitante.

11.4 Os produtos deverão ser entregues de forma **parcelada** conforme Autorização de Fornecimento, em até **10 (dez)** dias a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

11.5 A entrega dos produtos deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I, deste edital.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará suspenso temporariamente de participar em licitação e impedido de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e das demais cominações legais.

12.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em multa pecuniária variável de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3 Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global do instrumento contratual:

12.3.1 Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global do contrato, por dia de atraso na entrega do(s) produto(s);

12.3.2 Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

12.4 Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

12.4.1 Multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor global do Contrato.

12.4.2 Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

12.4.3 Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o sobre o valor global do Contrato;

12.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois)anos.

12.5 As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa



não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

12.6 Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.7 As multas são autônomas e poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

12.8 A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta o devido processo legal do adjudicatário.

XIII - DA RESCISÃO

13.1 No contrato se estabelecerá a rescisão independentemente da interpelação judicial, assegurada a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

13.2 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

13.3 A rescisão que trata dos incisos I a XI do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei, acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei n.º 8.666/93.

13.4 Será estabelecida, também no contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida as conveniências do fornecimento e disponibilidade de recursos financeiros, com direito de acertos dos produtos fornecidos até a data da rescisão;

13.5 No interesse da Administração Pública desde que justificado, o Município de Goiabeira poderá rescindir o contrato.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Pelo objeto da presente licitação, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante apresentação de nota fiscal, devidamente protocolada, acompanhada do Atestado de Recebimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

14.2 O pagamento será efetuado até o 10º dia útil após efetivo recebimento do objeto, sendo que a Contratada deverá encaminhar juntamente a Nota fiscal e cópia da Ordem de Compra.

14.3 Não serão admitidas propostas com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

14.4 O responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento de compras para fins de verificação, que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos com sua exata especificação constante do Anexo I do edital, da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos objetos, mediante recibo.

14.5 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

14.6 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

02.09.01.10.301.0042.2055.3.3.90.30.00 – Ficha 383.

Fonte de Recursos:1.02.00; 1.048.00.

XV - OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES

15.1 Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATADO:

15.1.2 O **CONTRATADO** obriga-se bem e fielmente a cumprir as atividades e encargos que lhe forem confiados..

15.1.3 Atender às solicitações feitas pelo Departamento responsável na data de sua requisição.

15.1.4 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com os ditames do edital e dentro do prazo e tempo previsto.

15.1.5 Iniciar a execução do contrato dentro do prazo previsto e seguindo as orientações do Secretario Municipal de Saúde.

15,2 Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

15.2.1 Fiscalização do cumprimento do contrato.

15.2.2 Receber os produtos e realizar sua análise quanto à sua qualidade;

15.2.3 Efetuar o pagamento nos prazos estabelecido neste edital;

15.2.4 Emitir relatório de fornecimento.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação serão lavradas atas circunstanciadas dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

16.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente no próprio contrato.

16.4 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.5 O resultado do certame, bem como extratos de contrato, serão publicados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Goiabeira, e na Imprensa Oficial.

16.6 Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação ampla.

16.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do Contrato ou instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

16.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados através de diligência à Procuradoria Jurídica do município com amparo na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

16.9 Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo sugerido de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação; Anexo III - Modelo sugerido de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo IV - Modelo sugerido de Declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho;

Anexo V- Modelo sugerido da Carta de Proposta;

Anexo VI- Minuta de Contrato.

16.10 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, ressalvado o disposto no artigo 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.11 Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado no Município de Goiabeira, Setor de Licitações e Contratos, sito à Rua Pinheiro, nº. 44, bairro Centro, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min, quando a o assunto se relacionar com os termos do presente Edital ou do objeto licitado.

Goiabeira-MG, 05 de Março de 2020.

Farley Mastroianni de Oliveira teixeira
Pregoeira(o)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, elabora-se o presente termo de referência para que, no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo que estas especificações e condições visam esclarecer a contratação e a forma como deverão ser adquiridos, visando o objeto dentro dos padrões exigidos.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIABEIRA-MG.**

2 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Considerar o critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

3 – DESCRIÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADE

Os itens a serem adquiridos serão:

ITEM	QUANT		UNID
1	3	Afastador de minnesota. Descrição:material aço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA. Validade: 10 anos.	unidade
2	3	Alavanca 1L (bandeirinha). Descrição:material aço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA. Validade: 10 anos	unidade
3	3	Alavanca apical reta. Descrição: materialaço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA. Validade: 10 anos	unidade
4	3	Alavanca Seldin Nº 2 adulto - Descrição:material aço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA. Validade: 10 anos.	unidade
5	3	Alvanca 1R (bandeirinha). Descrição:material aço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA. Validade: 10 anos	unidade
6	3	Alveolótomo Luer curvo 16 cm.Descrição: Material aço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

7	3	Alveolótomo reto 16 cm. Descrição:Material aço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA	unidade
8	3	Amalgamador uso odonto - tipo de visor:display indicativo; potencia: a partir de 100w; temporizador: 0 a 60 segundos,pelo menos; tensão: 127 / 220vca 60 hz;função: amalgamador de cápsulas prédosificadas digital; estrutura: aço inoxpolido; freqüência: 60 hz; dispositivo desegurança que interrompa ofuncionamento do equipamento com a tampa aberta. Tampa protetoraem acrílico transparente de alto impacto. Garras de fixação em aço polido que permita a fixação de vários modelos de cápsulas de amalgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionomeros de vidro). Pés com proteção de borracha ou pvc para melhor aderência	unidade
9	10	Aplicador Dycal reto Oitavado. Ter registro na ANVISA.	unidade
10	1	Avental de chumbo infantil. Descrição:avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removível), para paciente infantil; tamanho 60x50cm;0,25mm PB. Acabamento em Polikroy (Corino especial). Ter registro na ANVISA. Garantia de 2 anos	unidade
11	1	Avental de chumbo adulto com protetor de tireóide. Descrição: tamanho76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); peso 1,900kg; acabamento em Polikroy (corino especial). Cores: Azul ou Cinza. Com protetor de Tireóide.Fechamento com velcro. Ter registro na Anvisa. Garantia de 5 anos	unidade
12	3	Brunidor simples 29. Descrição: corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Rigoroso teste de Controle de Qualidade; garantia de longa durabilidade. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeito de fabricação. Material em aço inoxidável e autoclavável. Ter registro na ANVISA	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

13	3	Brunidor simples 33. Descrição: corte e estampagem automática paramanutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Rigoroso teste de Controle de Qualidade; garantia de longadurabilidade. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeito de fabricação. Material em aço inoxidável e autoclavável. Ter registro na ANVISA.	unidade
14	5	Cabo de bisturi nº3 em aço inox. Ter registro na ANVISA	unidade
15	30	Cabo para espelho clínico bucal em aço inoxidável, livre de rebarbas ou sinais de oxidação, autoclavável sem oxidar	unidade
16	5	Caneta de Alta Rotação 605 C extra torque. Descrição: Rotores balanceados com baixo nível de ruído e vibração; Spray triplo: com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca; Acoplamento Borden; Sistema Press Button; Garantia: 12Meses; Rotação: 280 000 - 380 000 rpm.; Torque: 0,13 NCm; Ruído: 64 dbs; Pressão do ar: 32 lbs; Material: latão, alumínio e peças em aço inox; Autoclavável; Ter registro na Anvisa	unidade
17	5	Contra Âgulo. Descrição: sistema Saca Brocas; possui giro livre de 360°; uso com Micro Motor Pneumático; acoplamento INTRAmatic; spray externo; utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril); baixo nível de ruído e vibração; encaixe INTRAmatic Universal; mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000 rpm. Garantia: 1 ano.	unidade
18	5	Cureta para raspagem de tártaro subgingival de área específica, em aço inox, cabo com diâmetro mínimo de 8mm, tipo Gracey Nº 5-6, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Avaliar se apresenta corte satisfatório ao uso	unidade
19	3	Cureta para raspagem de tártaro subgingival de área específica, em aço inox, cabo com diâmetro mínimo de 8mm, tipo Gracey Nº 7-8 produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Avaliar se apresenta corte satisfatório ao uso.	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

20	3	Cureta para raspagem de tártaro subgingival de área específica, em aço inox, cabo com diâmetro mínimo de 8mm, tipo Gracey N° 11-12. Avaliar se apresenta corte satisfatório ao uso. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420	unidade
21	3	Cureta para raspagem de tártaro subgingival de área específica, em aço inox, cabo com diâmetro mínimo de 8mm, tipo Gracey N° 13-14. Avaliar se apresenta corte satisfatório ao uso. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420.	unidade
22	3	Cureta para raspagem de tártaro subgingival de área específica, em aço inox, cabo com diâmetro mínimo de 8mm, tipo Gracey N° 17-18. Avaliar se apresenta corte satisfatório ao uso. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420.	unidade
23	5	Cureta tipo foice Cureta Mc Call 1-10 produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. para raspagem de tártaro subgingival de área específica, em aço inox, cabo com diâmetro mínimo de 8mm. Avaliar se apresenta corte satisfatório ao uso	unidade
24	10	Escavador colher de dentina duplo longo oitavado. Descrição: material em aço inoxidável e autoclavável.	unidade
25	10	Escavador colher de dentina oitavado infantil. Descrição: material em aço inoxidável e autoclavável	unidade
26	50	Espelho bucal plano n° 05. Descrição: corte e estapagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Rigoroso teste de Controle de Qualidade; garantia de longa durabilidade. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeito de fabricação. Material em aço inoxidável e autoclavável. Ter registro na ANVISA	unidade
27	10	Explorador duplo n°5 (Sonda exploradora). Descrição: material em aço inoxidável e autoclavável	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

28	5	Lixeira Inox para consultório odontológico. Lixeira em aço escovado, com tampa e balde interno em plástico ABS; acionamento por pedal; garantia de 6 meses a partir da data da compra. Dimensões Externas (AxLxC): 48x20x30cm. Peso Líquido: 2,480 Kg. Matéria-Prima: Aço Inox Escovado e Plástico ABS. Capacidade total: 15	unidade
29	20	Pinça clínica algodão nº 317, em aço inoxidável, autoclavável sem oxidar	unidade
30	5	Pinça dente de rato 14cm. Descrição: material de aço inoxidável que segue a norma NBR 7153-1, autoclavável. Ter registro na ANVISA	unidade
31	5	Placa de vidro lisa/polida 10 mm. Descrição: Medidas 15x07x10mm, confeccionada em vidro polido, formato retangular e possui cantos arredondados	unidade
32	10	Pote dappen de plástico. Descrição: esterilizável em autoclave a 137°C; possui duas cavidades para as manipulações. Medidas: altura: 3cm; Concavidade superior 2,5 cm, capacidade máxima 3ml; concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml. Possui 12 dimensões	unidade
33	10	Pote dappen de vidro. Descrição: possui duas cavidades para as manipulações; fácil remoção dos materiais manipulados; autoclavável até 137°C; Medidas: Altura 2,5 cm, Concavidade superior 2,5 cm, capacidade máxima 3ml, Concavidade inferior 2 cm, capacidade máxima 2m	unidade
34	15	Seringa Carpule inox com refluxo articulada. Descrição: confeccionado em aço inox e autoclavável. Ter registro na ANVISA	unidade
35	10	Tesoura Íris Curva 11,5cm. Descrição: confeccionado em aço inox e autoclavável, registrados junto a ANVISA e identificados com os seguintes dados: Logomarca, código e número de lote de fabricação.	unidade
36	10	Tesoura Íris Reta 11,5cm. Descrição: confeccionado em aço inox e autoclavável, registrados junto a ANVISA e identificados com os seguintes dados: Logomarca, código e número de lote de fabricação	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

37	70	Ácido fosfórico 37% p/ resina em gel. Condicionador ácido para esmalte e dentina em gel, em seringa, com ponta aplicadora curvada, seringa contendo 2,5ml	seringa c/2,5 ml
38	10	Agente de união multiuso, com flúor, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte/dentina - Composição: BisGMA, HEMA, diuretanodimetacrilato, etanol, água, glicerol 1.3 dimetacrilato, canforoquinona, copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenólico, 10% em peso de nanopartículas de sílica. Tampa flip-top	Frasco c/ 5,6 ml/6g de adesivo
39	15	Água oxigenada 10 volumes. Descrição: peróxido de hidrogênio +veículo aquoso estabilizante, na dosagem 10 volumes. Embalagem escura, deverá conter data de fabricação, validade e o número do lote do produto, frasco, contendo 1.000ml	Embalag e m com 1 litro
40	50	Agulha CURTA p/ anestesia. Agulha gengival curta descartável. Descrição: calibre g-30 curta; confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente; em caixa com 100 unidades; embalagem com dados de identificação; lote; validade; registro na ANVISA/MS e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto	caixa c/ 100 unid
41	50	Agulha LONGA p/ anestesia. Agulha gengival longa descartável. Descrição: calibre g-27 longa; confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente; em caixa com 100 unidades; embalagem com dados de identificação; lote; validade; registro na ANVISA/MS e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	cx c/ 100 unid
42	10	Espátula de inserção nº 01. Descrição: é utilizada em restaurações para inserção de materiais odontológicos. Descrição: material em aço inoxidável e autoclavável	unidade
43	10	Espátula de Titânio para resina nº 1. Descrição: Pontas de aço inox revestidas em Nitreto de Titânio; Autoclavável. Espátula para resina modelo Thompson nº 1 Titânio.	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

44	10	Espátula de Titânio para resina n° 2. Descrição: Pontas de aço inox revestidas em Nitreto de Titânio; Autoclavável. Espátula para resina modelo Thompson n° 2 Titânio.	unidade
45	10	Espátula de manipulação n° 24 F(indicada para mistura e manipulação de produtos odontológicos, cimentos). Descrição: material em aço inoxidável e autoclavável.	unidade
46	50	Agulha para sutura com fio de seda preto. Descrição:3-0 , agulha 1,7cm; conjunto de agulha de aço inoxidável e fio de seda, embalados em envelope cirúrgico (fio agulhado).	Embalagem com 24 unid
47	25	Agulha para sutura com fio de seda preto. Descrição:4-0 , agulha 1,7cm; conjunto de agulha de aço inoxidável e fio de seda, embalados em envelope cirúrgico (fio agulhado)	Embalagem com 24 unid
48	100	Algodão Rolete n° 1. Descrição: rolete de algodão odontológico isento de amido e cloro, confeccionado com fibras 100% algodão de alta qualidade e com 100 roteles de algodão por pacote, com peso líquido de 32 gramas com ótimo poder de absorção. O número 1 é mais fino e rígido	Pacote com 100 unidades
49	100	Algodão Rolete n° 2. Descrição: rolete de algodão odontológico isento de amido e cloro, com fibras, 100% algodão de alta qualidade e com 100 roteles de algodão por pacote, com peso líquido de 32 gramas. O número 2 é mais espesso e macio	Pacote com 100 unidades
50	5	Alveolex. Descrição: própolis em pasta para tratamento de alveolite com ação anti séptica, anestésica e regenerativa dos tecidos; proporcionando proteção da ferida cirúrgica; embalagem com no máximo 20g; com dados de identificação; procedência; n° lote e registro no M.S.	frasco
51	5	Anestésico Articaina. Composição:Cloridrato de Articaina 4% comEpinefrina1:100.000. Anestésico do tipo amida que possui um aneltiopental como sua porção lipofílica,o que lhe confere extrema lipossolubilidade e difusibilidade.Embalagem em blisters lacradoscom 10 tubetes e acondicionados em tubetes de cristal.Registro MS n°: 1.0177.0025.003-4	Caixa c/ 50 tubetes de1,8 ml, acondicionados em blisters lacradoscom 10 tubetes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

			cada
52	50	Anestesico com vaso Alphacaine,2% cloridrato de lidocaína com epinefrina. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina1:100.000. Cada ml da solução injetável de ALPHACAINE1:100.000 contém: Cloridrato de Lidocaína 20,0 mg; epinefrina base10,0µg ; excipientes q.s.p 1,0 ml.Acondicionados em blisters estéril lacrados com 10 tubetes cada blister. Validade mínima de 02 anos da data de entrega	Caixa com 50 tubetes
53	70	Anestesico com vaso Cloridrato de Lidocaína a 3% com Hemitartarato de Norepinefrina1:50.000. Descrição: Cloridrato de Lidocaína a 30mg/ml com hemitartarato de norepinefrina 0,04mg/ml. Caixa com 50 tubetes de plástico com 1,8mL cada, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa com 50 tubetes
54	10	Anestésico com vaso p/ odontologia– Cloridrato de Prilocaína com Felipressina 3%. Anestésico líquido a base de cloridrato de Prilocaína a 3%, com felipressina 0,03UI, em tubete de vidro, com embolosiliconizado e colorido para a distinção do tipo de anestésico, com volume de 1,8ml por frasco, em blister estéril, caixas contendo 50 tubetes. Anestésico local injetável a base de prilocaína a 3% e felipressina. Descrição: tubetes com 1,8ml; caixa com 50 tubetes constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Caixa com 50 tubetes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

55	20	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína. Descrição: cloridrato a 2% e norepinefrina; hemitartrato equivalente a 1:50.000; tubetes com 1,8ml; embalados em caixa com 50 unidades; constando externamente marca comercial; procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 02 anos da data de entrega	Caixa com 50 tubetes
56	10	Anestésico sem vaso p/ odontologia epivacaína 3%. Descrição: Cloridrato de mepivacaína a 30mg/ml sem vasoconstritor. Apresentação: tubetes com 1,8ml; caixa com 50 tubetes constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Caixa com 50 tubetes
57	50	Anestésico tópico em forma de gel. Descrição: 20% de benzocaína. Cada g do gel contém: Benzocaína 0,2 g; Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400. Pote com 12	potes c/12 gr
58	25	Aplicador descartável odontológico tipo microbrush. Características: possui haste dobrável; ponta com cerdas de nylon; para aplicação de evidenciadores; adesivos; selantes; soluções hemostáticas; ácidos; caixa com 100 unidades	cx c/ 100 unid
59	100	Babador descartável. Descrição: confeccionado em papel super absorvente; mais resistente e com maior poder de absorção; duas camadas; uma de papel e uma de plástico; não estéril; sem adesivo; dimensões 30cm x 40cm; pacote com 100 unidades.	pct c/100 unid
60	70	Bicarbonato de sódio uso odontológico para aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato. Características: granulometria extra fina; não entope o equipamento; grau de pureza de 99,9% . Ter registro na ANVISA, pote com 250 grs.	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

61	20	Broca Cirúrgica esférica haste longa de alta rotação nº 04. Descrição: broca para alta rotação com haste longa, 25mm; eficiência do corte elevada; livre de vibrações; dureza máxima combinada com alta elasticidade; longa vida; broca altamente estável e funcional, lâminas de corte precisas desempenhando trabalho por uma longa vida útil e ter registro na ANVISA. Validade: Indeterminada	unidade
62	20	Broca Cirúrgica esférica haste longa de alta rotação nº 06. Descrição: broca para alta rotação com haste longa, 25mm; eficiência do corte elevada; livre de vibrações; dureza máxima combinada com alta elasticidade; longa vida; broca altamente estável e funcional, lâminas de corte precisas desempenhando trabalho por uma longa vida útil e ter registro na ANVISA. Validade: Indeterminada	unidade
63	50	Broca de alta rotação 1011 . Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável;ponta com granulações uniformes;encaixe em aço inoxidável;adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente. Terexternamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade
64	50	Broca de alta rotação 1012. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

65	20	Broca de alta rotação 1013. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde.	unidade
66	50	Broca de alta rotação 1014. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade
67	50	Broca de alta rotação 1015. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

68	50	Broca de alta rotação 1016. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente. Terexternamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade
69	50	Broca de alta rotação 1090. Decrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente. Terexternamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade
70	50	Broca de alta rotação 1091. Decrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável;ponta com granulações uniformes;encaixe em aço inoxidável;adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido,seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente. Terexternamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade
71	50	Broca de alta rotação 1092. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável;ponta com granulações uniformes;encaixe em aço inoxidável;adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido,seco ou por agentes químicos; semsofrer oxidação; embalada individualmente. Terexternamenteos dados de identificação;procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

72	50	Broca de alta rotação 3118 FG. Descrição: Broca para usodontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde ANVISA. Validade indeterminada. Granulações: Fina (F)	unidade
73	10	Broca Zecrya curta. Descrição: formato tronco-cônico, altamente cortante, sua ponta ativa produz superfície de corte mais lisa e regular. Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Na cor: prata. Alta rotação	unidade
74	10	Broca Zecrya longa. Descrição: formato tronco-cônico, altamente cortante, sua ponta ativa produz superfície de corte mais lisa e regular. Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Na cor: prata. Alta rotação.	unidade
75	5	Brocas Kit de acabamento e polimento de Resina Composta Silicones abrasivos 8090. Descrição: utilizar baixa rotação, preferencialmente sob refrigeração de água; cada cor indica o tipo brasivo. Composição: Cloro sulfonado polietileno carbureto de silício, corante, haste metálica	kit
76	3	Broqueiro acrílico 102 furos. Descrição: Broqueiro tipo basculante transparente Esterilizável pelo processo químico (Não autoclavável). Quantidade de brocas utilizadas no broqueiro: - Contra Ângulo: 30 brocas - Alta Rotação: 36 brocas - Peça de Mão: 36 brocas	unidade
77	3	Broqueiro esterilizável 60 furos. Características: broqueiro de alumínio esterilizável em autoclave, com 60 furo	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

78	10	Cimento de Ionômero de vidro para restauração cor A2. Descrição: kit com 1 frasco de cimento em pó com 10 gramas, 1 frasco de líquido com 8 gramas , 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação, cor A2. Biocompatível, cimento de presa rápida, produto com certificação e com registro na ANVISA. Padrão de qualidade igual ou superior a Maxxion R.	kit (pó e líquido)
79	5	Cimento provisório p/ curativo - líquido. Composição:Eugenol 99,5% e Acido Acético 0,5%	Embalagem com 15 ml
80	5	Cimento provisório p/ curativo – Líquido. Composição: Essência de cravo da índia (eugenol) 95,00g% e timol 5,00g%.	Embalagem com 20 ml
81	5	Cimento provisório p/ curativo - Pó. Composição: A base de óxido de zinco reforçado por polímeros	Embalagem com 38 g
82	5	Cimento provisório p/ curativo –Pó.Composição: Óxido de Zinco 80,81g%, Sulfato de Bário 16,16g%, Fosfato de Cálcio 2,02g%, Acetato de Zinco 1,01g%.	Embalagem com 50 g
83	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contém: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilnoglicoldimetacrilato (tegma);zirconia/sílica. Cor: A1. Embalagem com identificação em português: n° do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Seringa com 4 g



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

84	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contem: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilinoglicoldimetacrilato (tegma); zirconia/sílica. Cor: A2. Embalagem com identificação em português: n° do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização	Seringa com 4 g
85	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contem: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilinoglicoldimetacrilato (tegma); zirconia/sílica. Cor: A3. Embalagem com identificação em português: n° do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Seringa com 4 g
86	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contem: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilinoglicoldimetacrilato (tegma); zirconia/sílica. Cor: A3,5. Embalagem com identificação em português: n° do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Seringa com 4 g



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

87	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contem: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilinoglicoldimetacrilato (tegma); zirconia/silica. Cor: A4. Embalagem com identificação em português: n° do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Seringa com 4 g
88	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contem: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilinoglicoldimetacrilato (tegma); zirconia/silica. Cor: B2. Embalagem com identificação em português: n° do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Seringa com 4 g
89	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contem: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilinoglicoldimetacrilato (tegma); zirconia/silica. Cor: C4. Embalagem com identificação em português: n° do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Seringa com 4 g



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

90	5	Cunha de Madeira Anatômica, uniformes, sem rebarbas e arestas, sortidas e coloridas. Embalagem com identificação em português: N° do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização	pct c/100 unid
91	5	Digluconato de Clorexidine 0,12%. Antisséptico Oral, sabor menta, embalagem transparente com válvula dosadora. Composição mínima: digluconato de clorexidina a 0,12%, sem álcool, hidroxietilcelulose, ciclamato de sódio, glicerina, mentol cristal, óleo de castor hidrogenado, sacarina sódica, sorbitol. Frasco com 1 litro.	FRASCO
92	70	Escova de Robinson Reta para profilaxia dental. Características - Formato: Plano;Nylon: Branco; Cerdas: Macias.	unidade
93	30	Espelho bucal nº 05 plano. Características: Aço inox, autoclavável, número 05	unidade
94	20	Esponja hemostática. Descrição: esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada; embalada em blister individual medindo 1cm x 1cm= x 1cm; esterilizada por irradiação; sem contra indicações; absorvível; sem riscos de intolerância; caixa com 10 unidades; indicadas para estancar hemorragia na odontologia; com dados de identificação e procedência; número do lote; validade e número do registro no ministério da saúde	Caixa com 10 unidades
95	10	Eugenol. Descrição: cor do líquido amarelo claro e com aroma de cravo	Embalag e m com 20 ml
96	5	Evidenciador de placa - pastilhas. Composição: Fucsina Básica (2%), Sacarina Sódica, Lactose, Ciclamato de Sódio e Excipientes	Embalag e m com 60 unidades
97	3	Extirpa Nervos Nº 25. Características: instrumentos farpados ,pré esterilizados, com registro na ANVISA.	Embalag e m com 10 unidades
98	100	Fio dental 100 m. Fio dental, que tenha menos torções em seus microfilamentos, proporcionando maior área para a limpeza e sendo resistente ao desfiamento. Rolo de 100 metros.	rolo com 100 mt



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

99	100	Fita Autoclave. Descrição: tamanho 19mm X 30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose; recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica	unidade
100	15	Fita banda matriz metálica de aço 0,5 mm x 50 cm. Fita banda matriz metálica, embalagem contendo matriz de aço inox, nas dimensões 0,05mm x 5mm x 50cm. (Maquira)	rolo
101	20	Fluoreto de sódio a 1,23% acidulado. Descrição: Flúor fosfato acidulado 1,23%; sob a forma de gel para aplicação tópica profissional; pigmentado; aplicação segura e prática devido à sua tixotropia; sob pressão, sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. Ter registro na ANVISA	frasco 200 ml
102	15	Formocresol. Descrição: formocresol em solução contendo formaldeído, glicerina bidestilada e etanol; frasco com 10ml.	frasco c/10 ml
103	10	Hemostático. Descrição: É uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição	Embalag e m com 10 ml
104	20	Hidróxido de cálcio odontológico fotopolimerizável. Descrição: revestimento cavitário radiopaco e fotopolimerizável que contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. É um forrador cavitário usado para compósito ou amálgama e para proteção pulpar. Aplicação controlada e precisa com seringa.	Embalag em com 1,2ml + 2Black Micro Tip
105	10	Hidróxido de cálcio odontológico pó P.A. puro. Frasco com 10g.	frasco com 10 gr
106	5	Indicador Químico Integrador para esterilização a vapor Classe 5. Descrição - Integra as três variáveis: tempo, temperatura e vapor; resultados imediatos logo após a esterilização	Embalag em com 100 unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

107	30	Ionometro de vidro para restauração - kit (Composição: Pó: vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido sórbico, ácido benzoico e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico.	KIT (sendo 12,5 g de pó cor A3, 8,5 ml de líquido, 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação.
108	800	Kit sacolinha de saúde bucal personalizado. Descrição - kit de higiene bucal contém: sacola de PVC maleável transparente ou branca personalizada com botão de pressão, Creme dental 50g, Fio dental 25 metros, Escova dentária infantil .	KIT
109	500	Kit sacolinha de saúde bucal personalizado. Descrição - o kit de higiene bucal contém: sacola de PVC maleável transparente ou branca personalizada com botão de pressão, Creme dental 50g, Fio dental 25 metros, Escova dentária adulto .	KIT
110	3	Lâmina de bisturi nº 12. Descrição: descartável; estéril; com lâmina em aço inox nº 12; sem sinais de oxidação; embalado em papel grau cirúrgico individualmente	caixa c/ 100 unid
111	3	Lâmina de bisturi nº 15. Descrição: descartável; estéril; com lâmina em aço inox nº 12; sem sinais de oxidação; embalado em papel grau cirúrgico individualmente	caixa c/100 unid
112	10	Liga esférica para amálgama em cápsulas. Alto teor de cobre; não gama 2; presa normal. (01 porção). Composição: 45% de prata, 31% de estanho e 24% de cobre. Que não contém zinco, isento da fase Gama II, que apresente alto teor de cobre, com grande resistência à compressão, baixo creep, inibindo a expansão tardia. Caixas contendo 50 cápsulas, que rendam 1 porção cada cápsula	Cartucho 01 porção com 50 cápsula
113	5	Lima Flexofile 1ª série Maillefer 25 mm. Descrição: lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção e possui alta eficiência de corte, disponíveis nos tamanhos ISO 15 na 40 e comprimento de 25 mm	Embalag e m com 6 unidades
114	5	Lixa p/ acabamento de resina 170 x 4mm. Características: abrasividade média e fina em uma só tira, com centro neutro.	Embalag em com 150 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

115	100	Luva cirúrgica - Tamanho: 6,5; lubrificação com pó bio-absorvível. Em látex natural, textura uniforme, espessura media de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm,ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil,acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com o padrão nacional,numero impresso na luva, lubrificada com pó bio-absorvível e inerte, embalada em par, em envelope marcando Mao direita e esquerda dobrado sobre si,esterilizada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	Embalag em com 01par
116	100	Luva cirúrgica - Tamanho: 7,5 ; lubrificação com pó bio-absorvível. Em látex natural, textura uniforme, espessura media de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm,ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil,acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com o padrão nacional, numero impresso na luva, lubrificada com pó bio absorvível e inerte, embalada em par, em envelope marcando Mao direita e esquerda dobrado sobre si, esterilizada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização,validade e registro no MS.	Embalag em com 01 par
117	30	Máscara cirúrgica tripla descartável c/ elástico - Máscara cirúrgica em TNT 60g, tripla camada. Com elástico. Tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; Tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; Clips nasal de 14 cm de comprimento; Solda por ultrassom; Cor branca.	Embalag e m com 50 unidade
118	5	Óculos de proteção. Descrição: óculos de proteção em policarbonato, não embaça, leve, durável, resistente com perfeito ajuste individual, transparente, com elevado grau de proteção, lentes com qualidade óptica livres de distorções, resistente a esterilização por calor úmido ou agentes químicos	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

119	20	Óleo lubrificante p/ caneta de alta e baixa rotação. Descrição: Óleo mineral em spray com baixa viscosidade, acompanhado de bicos aplicadores; frasco com 200 ml; com dados de identificação, procedência, data de validade, nº de lote e nº do registro no ministério da saúde	frasco c/ 200 ml
120	5	Óxido de zinco – pó. Descrição: Óxido de zinco em pó branco amarelado, leve, inodoro, insípido e isento de partículas ásperas, frasco com 50 gramas	frasco c/ 50 gr
121	30	Papel carbono (película fina) para odontologia. Descrição: registro de articulação, bloco com 12 folhas duplas azul e vermelha; papel com 300 micras de espessura.	Embalagem com 12 unidade
122	10	Pasta diamantada para polimento de resinas compostas. Descrição: Óxido de alumínio de granulação extra fina.	Embalagem com 1 seringa
123	20	Pasta profilática. Bisnaga Profilática, dental com flúor, com sabor, bisnaga com 90 gr	bisnaga
124	10	Pedra Pomes. Descrição: pedra pomes para polimento e profilaxia dental, granulação extra fina; embalado em pote com 100 gramas.	potes c/100 gr
125	15	Resina Composta fotopolimerizável e radiopaca (dentes posteriores). Composição: Óxido de alumínio, sílica, óxido de zircônia, bis-gma, udma. Desenvolvida para restauração de dentes posteriores, a carga inorgânica (filler) é zircônia/sílica e representa 61% em volume (sem silano) com um tamanho médio de partículas na faixa etária entre 0,19 a 3,5 microns. Cor: A3 (P 60)	Seringa com 4 g
126	5	Resina composta fotopolimerizável fluida - composição: bisfenolglicidil metacrilato (bis-gma), resinas de dimetacrilato, boro-alumínio silicato de vidro, sílica sintética e pigmentos - cor A3	seringa
127	10	Restaurador provisório livre de eugenol. Descrição: não contém eugenol, possui grande aderência, rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva	Embalagem com 20 g



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

128	5	Selante de fôssulas e fissuras polimerizavel por luz visivel composição - fluroshield: bisgma uretano modificado, trietileno glicol dimetacrilato, borosilicato de alumínio e bario, estertetracrilico acido fosforico, fluoreto de sodio, nmetil dietanolamina e caforoquinona. -condicionador dental gel: acido fosrórico, água, silica coloidal e pigmento inorganico. Cor: branco opaco. Sendo 05 seringas c/ 02g cada uma, 01 seringa de condicionador dental gel c/ 03ml, 20 pontas aplicadoras descartáveis	KIT. (05 seringas c/ 2 g cada uma com 01 seringa de condicionador dental gel c/ 3ml, 20 pontas aplicadoras desc.
129	20	Sugador descartável cirúrgico. Descrição: estéril com 40 unidades	Pacote com 40 unidades
130	25	Sugador descartável endodôntico descartável, atóxico com cores sortidas acondicionadas individualmente em embalagem	Pacote com 20 unidades
131	20	Tira de lixa de aço p/ amalgama 4mm. Descrição: tira de lixa confeccionada em aço inox; possui face abrasiva de ótima qualidade	Embalagem com 12 unidades
132	30	Tira matriz de poliéster p/ resina.Descrição: 100% poliéster e super flexível, tamanho 100 x 10 x 0,05 mm	Embalagem com 50 unidades
133	10	Touca descartável c/ elástico. Descrição: Sanfonada e com elástico; gramatura 20; cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Descartáveis, individuais e de uso único	Embalagem com 100 unidades
134	5	Vaselina sólida. Descrição: produto com efeito emoliente e melhora a elasticidade	pote 90 gr
135	5	Verniz com fluoreto de sódio a 5% em base adesiva, kit c/estojo c/ 01 frasco de verniz c/ 10ml e 01 frasco de solvente c/10m	Embalagem com 10 ml
136	5	Verniz forrador de cavidades. Composição: nitro celulose 8g%, acetato de etila, álcool etílico.	Embalagem com 15 ml
137	100	Luva de procedimento não estéril P caixa com 100 unidades	caixa c/ 100 unid
138	100	Luva de procedimento não estéril M caixa com 100 unidades	caixa c/100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

139	70	Luva de procedimento não estéril G caixa com 100 unidades	caixa c/100
140	100	GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 150 X 300 AUTO-ADESIVO. ENVELOPES COM 100 UNIDADES	pct c/100
141	100	GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 260 AUTO-ADESIVO. ENVELOPES COM 100 UNIDADES	pct c/100
142	10	Porta matriz de aço inoxidável Tofflemire.	unidade

4 – DO CUSTO:

As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

5 –JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem por objeto a compra de materiais odontológicos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista que tais materiais serão utilizados diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

6 – DA ENTREGA DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Os serviços deverão ser iniciados conforme Autorização de Fornecimento, em até 10 (dez) dias a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por outro sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Goiabeira-MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7 – DOS PRAZOS

O contrato terá vigência até 31/12/2020 a partir da data de sua formalização.

8 – LOCAL DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues no local solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

9 – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos serviços, a contratante efetuará pagamento à contratada mediante apresentação da nota fiscal, devidamente protocolada;
O pagamento será efetuado até o 10º dia útil após efetivo recebimento do objeto, sendo que a contratada deverá encaminhar juntamente a Nota fiscal e copia da Ordem de Compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

10 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Atender às solicitações feitas pelo Departamento Responsável da Prefeitura Municipal imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento.
- O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas, acrescidas se necessário, sem ônus de transporte para o Município.
- Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do objeto;
- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Goiabeira.
- Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Goiabeira ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;
- Iniciar a execução do contrato após a assinatura, entregando o objeto após a ordem de fornecimento.
- O fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

12 – RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

- Checar os equipamentos entregues;
- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
- Informar à contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.

Goiabeira-MG, 05 de Março de 2020.

Farley Mastroianni de Oliveira Teixeira
Pregoeira(o)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

ANEXO II

MODELO SUGERIDO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N° 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE GOIABEIRA-MG
Sr. Pregoeiro
PROCESSO N° 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na.....(endereço completo). , inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de
2020.

Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

Obs.: A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

ANEXO III

MODELO SUGERIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E INIDONEIDADE PARA CONTRATAR

PROCESSO N° 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“DECLARAÇÃO”

Ao
MUNICÍPIO DE GOIABEIRA/MG
Sr. Pregoeiro
PROCESSO N° 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na.....(endereço completo)., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

.....de.....de
2020

Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

Obs.: A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

ANEXO IV

**MODELO SUGERIDO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PROCESSO N° 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“DECLARAÇÃO”

Ao
MUNICÍPIO DE GOIABEIRA/MG
Sr. Pregoeiro
PROCESSO N° 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida
na.....(endereço completo), inscrita no
CNPJ sob n.º, neste ato
representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas
atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo
licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante
o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso
XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso
V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição
de aprendiz(.....).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) Por ser verdade

assina a presente

.....de.....de
2020.

Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

**Obs.: A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em
papel timbrado do licitante.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

ANEXO V

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO

PROCESSO N° 007/2020
PRESENCIAL N° 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AO MUNICÍPIO DE GOIABEIRA

Sr. Pregoeiro

ASSUNTO: PROPOSTA REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social da Empresa:			
Nome Fantasia:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:	CEP:	Município:	
Telefone:		E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Representante Legal:			
RG:		CPF:	

Prezados Senhores:

Apresentamos o pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando **a aquisição de materiais odontológicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, segundo licitado pelo Pregão Presencial n° 003/2020. Segue Proposta com Descrição dos itens na Planilha Abaixo:

1. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Fornecimento Parcelado de Material E Equipamentos Odontológico destinados a Manutenção dos Consultórios Odontológicos						
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOT TOTAL
1	3	Afastador de minnesota. Descrição:material aço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA. Validade: 10 anos.	unidade			
2	3	Alavanca 1L (bandeirinha). Descrição:material aço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA. Validade: 10 anos	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

3	3	Alavanca apical reta. Descrição: materialação inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA. Validade: 10 anos	unidade			
4	3	Alavanca Seldin Nº 2 adulto - Descrição:material aço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA. Validade: 10 anos.	unidade			
5	3	Alvanca 1R (bandeirinha). Descrição:material aço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA. Validade: 10 anos	unidade			
6	3	Alveolótomo Luer curvo 16 cm. Descrição: Material aço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA	unidade			
7	3	Alveolótomo reto 16 cm. Descrição:Material aço inox, autoclavável. Ter registro na ANVISA	unidade			
8	3	Amalgamador uso odonto - tipo de visor:display indicativo; potencia: a partir de 100w; temporizador: 0 a 60 segundos,pelo menos; tensão: 127 / 220vca 60 hz;função: amalgamador de cápsulas pré-dosificadas digital; estrutura: aço inoxpolido; frequência: 60 hz; dispositivo de segurança que interrompa o funcionamento do equipamento com a tampa aberta. Tampa protetora em acrílico transparente de alto impacto. Garras de fixação em aço polido que permita a fixação de vários modelos de cápsulas de amalgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionomeros de vidro). Pés com proteção de borracha ou pvc para melhor aderência	unidade			
9	10	Aplicador Dycal reto Oitavado. Ter registro na ANVISA.	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

10	1	Avental de chumbo infantil. Descrição: avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide (Não removível), para paciente infantil; tamanho 60x50cm; 0,25mm PB. Acabamento em Polikroy (Corino especial). Ter registro na ANVISA. Garantia de 2 anos	unidade			
11	1	Avental de chumbo adulto com protetor de tireóide. Descrição: tamanho 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb); peso 1,900kg; acabamento em Polikroy (corino especial). Cores: Azul ou Cinza. Com protetor de Tireóide. Fechamento com velcro. Ter registro na Anvisa. Garantia de 5 anos	unidade			
12	3	Brunidor simples 29. Descrição: corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Rigoroso teste de Controle de Qualidade; garantia de longa durabilidade. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeito de fabricação. Material em aço inoxidável e autoclavável. Ter registro na ANVISA	unidade			
13	3	Brunidor simples 33. Descrição: corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Rigoroso teste de Controle de Qualidade; garantia de longa durabilidade. Garantia de fábrica: 10 anos	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		contra defeito de fabricação. Material em aço inoxidável e autoclavável. Ter registro na ANVISA.				
14	5	Cabo de bisturi nº3 em aço inox. Ter registro na ANVISA	unidade			
15	30	Cabo para espelho clínico bucal em aço inoxidável, livre de rebarbas ou sinais de oxidação, autoclavável sem oxidar	unidade			
16	5	Caneta de Alta Rotação 605 C extra torque. Descrição: Rotores balanceados com baixo nível de ruído e vibração; Spray triplo: com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca; Acoplamento Borden; Sistema Press Button; Garantia: 12Meses; Rotação: 280 000 - 380 000 rpm.; Torque: 0,13 NCm; Ruído: 64 dbs; Pressão do ar: 32 lbs; Material: latão, alumínio e peças em aço inox; Autoclavável; Ter registro na Anvisa	unidade			
17	5	Contra Ângulo. Descrição: sistema Saca Brocas; possui giro livre de 360°; uso com Micro Motor Pneumático; acoplamento INTRAmatic; spray externo; utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril); baixo nível de ruído e vibração; encaixe INTRAmatic Universal; mínimo de 5.000 rpm e máximo de 20.000 rpm. Garantia: 1 ano.	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

18	5	Cureta para raspagem de tártaro subgengival de área específica, em aço inox, cabo com diâmetro mínimo de 8mm, tipo Gracey N° 5-6, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Avaliar se apresenta corte satisfatório ao uso	unidade			
19	3	Cureta para raspagem de tártaro subgengival de área específica, em aço inox, cabo com diâmetro mínimo de 8mm, tipo Gracey N° 7-8 produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Avaliar se apresenta corte satisfatório ao uso.	unidade			
20	3	Cureta para raspagem de tártaro subgengival de área específica, em aço inox, cabo com diâmetro mínimo de 8mm, tipo Gracey N° 11-12. Avaliar se apresenta corte satisfatório ao uso. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420	unidade			
21	3	Cureta para raspagem de tártaro subgengival de área específica, em aço inox, cabo com diâmetro mínimo de 8mm, tipo Gracey N° 13-14. Avaliar se apresenta corte satisfatório ao uso. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420.	unidade			
22	3	Cureta para raspagem de tártaro subgengival de área específica, em aço inox, cabo com diâmetro mínimo de 8mm, tipo Gracey N° 17-18. Avaliar se apresenta corte satisfatório ao uso. Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420.	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

23	5	Cureta tipo foice Cureta Mc Call 1-10 produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. para raspagem de tártaro subgengival de área específica, em aço inox, cabo com diâmetro mínimo de 8mm. Avaliar se apresenta corte satisfatório ao uso	unidade			
24	10	Escavador colher de dentina duplo longo oitavado. Descrição: material em aço imoxidável e autoclavável.	unidade			
25	10	Escavador colher de dentina oitavado infantil. Descrição: material em aço imoxidável e autoclavável	unidade			
26	50	Espelho bucal plano nº 05. Descrição: corte e estapagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Rigoroso teste de Controle de Qualidade; garantia de longa durabilidade. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeito de fabricação. Material em aço inoxidável e autoclavável. Ter registro na ANVISA	unidade			
27	10	Explorador duplo nº5 (Sonda exploradora). Descrição: material em aço inoxidável e autoclavável	unidade			
28	5	Lixeira Inox para consultório odontológico. Lixeira em aço escovado, com tampa e balde interno em plástico ABS; acionamento por pedal; garantia de 6 meses a partir da data da compra. Dimensões	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		Externas (AxLxC): 48x20x30cm. Peso Líquido: 2,480 Kg. Matéria-Prima: Aço Inox Escovado e Plástico ABS. Capacidade total: 15				
29	20	Pinça clínica algodão nº 317, em aço inoxidável, autoclavável sem oxidar	unidade			
30	5	Pinça dente de rato 14cm. Descrição: material de aço inoxidável que segue a norma NBR 7153-1, autoclavável. Ter registro na ANVISA	unidade			
31	5	Placa de vidro lisa/polida 10 mm. Descrição: Medidas 15x07x10mm, confeccionada em vidro polido, formato retangular e possui cantos arredondados	unidade			
32	10	Pote dappen de plástico. Descrição: esterilizável em autoclave a 137°C; possui duas cavidades para as manipulações. Medidas: altura: 3cm; Concavidade superior 2,5 cm, capacidade máxima 3ml; concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml. Possui 12 dimensões	unidade			
33	10	Pote dappen de vidro. Descrição: possui duas cavidades para as manipulações; fácil remoção dos materiais manipulados; autoclavável até 137°C; Medidas: Altura 2,5 cm, Concavidade superior 2,5 cm, capacidade máxima 3ml, Concavidade inferior 2 cm, capacidade máxima 2m	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

34	15	Seringa Carpule inox com refluxo articulada. Descrição: confeccionado em aço inox e autoclavável. Ter registro na ANVISA	unidade			
35	10	Tesoura Íris Curva 11,5cm. Descrição: confeccionado em aço inox e autoclavável, registrados junto a ANVISA e identificados com os seguintes dados: Logomarca, código e número de lote de fabricação.	unidade			
36	10	Tesoura Íris Reta 11,5cm. Descrição: confeccionado em aço inox e autoclavável, registrados junto a ANVISA e identificados com os seguintes dados: Logomarca, código e número de lote de fabricação	unidade			
37	70	Ácido fosfórico 37% p/ resina em gel. Condicionador ácido para esmalte e dentina em gel, em seringa, com ponta aplicadoracurvada, seringa contendo 2,5ml	seringa c/2,5 ml			
38	10	Agente de união multiuso, com flúor, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte/dentina - Composição: BisGMA, HEMA, diuretanodimetacrilato, etanol, água, glicerol 1.3 dimetacrilato, canforoquinona, copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliacrílico e polialcenóico, 10% em peso de nanopartículas de sílica. Tampa flip-top	Frasco c/ 5,6 ml/6g de adesivo			
39	15	Água oxigenada 10 volumes. Descrição: peróxido de hidrogênio +veículo aquoso estabilizante, na dosagem 10 volumes. Embalagem escura, deverá conter data de fabricação, validade e o	Embala ge m com 1 litro			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		número do lote do produto, frasco, contendo 1.000ml				
40	50	Agulha CURTA p/ anestesia. Agulha gengival curta descartável. Descrição: calibre g-30 curta; confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente; em caixa com 100 unidades; embalagem com dados de identificação; lote; validade; registro na ANVISA/MS e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto	caixa c/ 100 unid			
41	50	Agulha LONGA p/ anestesia. Agulha gengival longa descartável. Descrição: calibre g-27 longa; confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente; em caixa com 100 unidades; embalagem com dados de identificação; lote; validade; registro na ANVISA/MS e atender demais normas vigentes e pertinentes ao produto.	cx c/ 100 unid			
42	10	Espátula de inserção nº 01. Descrição: é utilizada em restaurações para inserção de materiais odontológicos. Descrição: material em aço inoxidável e autoclavável	unidade			
43	10	Espátula de Titânio para resina nº 1. Descrição: Pontas de aço inox revestidas em Nitreto de Titânio; Autoclavável. Espátula para resina modelo Thompson nº 1	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		Titânio.				
44	10	Espátula de Titânio para resina n° 2. Descrição: Pontas de aço inox revestidas em Nitreto de Titânio; Autoclavável. Espátula para resina modelo Thompson n° 2 Titânio.	unidade			
45	10	Espátula de manipulação n° 24 F(indicada para mistura e manipulação de produtos odontológicos, cimentos). Descrição: material em aço inoxidável e autoclavável.	unidade			
46	50	Agulha para sutura com fio de seda preto. Descrição:3-0 , agulha 1,7cm; conjunto de agulha de aço inoxidável e fio de seda, embalados em envelope cirúrgico (fio agulhado).	Embalagem com 24 unid			
47	25	Agulha para sutura com fio de seda preto. Descrição:4-0 , agulha 1,7cm; conjunto de agulha de aço inoxidável e fio de seda, embalados em envelope cirúrgico (fio agulhado)	Embalagem com 24 unid			
48	100	Algodão Rolete n° 1. Descrição: rolete de algodão odontológico isento de amido e cloro, confeccionado com fibras 100% algodão de alta qualidade e com 100 roteles de algodão por pacote, com peso líquido de 32 gramas com ótimo poder de absorção. O número 1 é mais fino e rígido	Pacote com 100 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

49	100	Algodão Rolete nº 2. Descrição: rolete de algodão odontológico isento de amido e cloro, com fibras, 100% algodão de alta qualidade e com 100 roteles de algodão por pacote, com peso líquido de 32 gramas. O número 2 é mais espesso e macio	Pacote com 100 unidades			
50	5	Alveolex. Descrição: própolis em pasta para tratamento de alveolite com ação anti séptica, anestésica e regenerativa dos tecidos; proporcionando proteção da ferida cirúrgica; embalagem com no máximo 20g; com dados de identificação; procedência; nº lote e registro no M.S.	frasco			
51	5	Anestésico Articaina. Composição: Cloridrato de Articaina 4% com Epinefrina 1:100.000. Anestésico do tipo amida que possui um anel tiopental como sua porção lipofílica, o que lhe confere extrema lipossolubilidade e difusibilidade. Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes e acondicionados em tubetes de cristal. Registro MS nº: 1.0177.0025.003-4	Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada			
52	50	Anestésico com vaso Alphacaine, 2% cloridrato de lidocaina com epinefrina. Composição: Cloridrato de Lidocaina 2% com Epinefrina 1:100.000. Cada ml da solução injetável de ALPHACAINE 1:100.000 contém: Cloridrato de Lidocaina 20,0 mg; epinefrina base 10,0 µg; excipientes q.s.p 1,0 ml. Acondicionados em blisters estéril lacrados com 10	Caixa com 50 tubetes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		tubetes cada blister. Validade mínima de 02 anos da data de entrega				
53	70	Anestésico com vaso Cloridrato de Lidocaína a 3% com Hemitartarato de Norepinefrina 1:50.000. Descrição: Cloridrato de Lidocaína a 30mg/ml com hemitartarato de norepinefrina 0,04mg/ml. Caixa com 50 tubetes de plástico com 1,8mL cada, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa com 50 tubetes			
54	10	Anestésico com vaso p/ odontologia- Cloridrato de Prilocaina com Felipressina 3%. Anestésico líquido a base de cloridrato de Prilocaina a 3%, com felipressina 0,03UI, em tubete de vidro, com embolo siliconizado e colorido para a distinção do tipo de anestésico, com volume de 1,8ml por frasco, em blister estéril, caixas contendo 50 tubetes. Anestésico local injetável a base de prilocaína a 3% e felipressina. Descrição: tubetes com 1,8ml; caixa com 50 tubetes constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade	Caixa com 50 tubetes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		mínima de 2 anos da data de entrega				
55	20	Anestésico local injetável a base de cloridrato de lidocaína. Descrição: cloridrato a 2% e norepinefrina; hemitartrato equivalente a 1:50.000; tubetes com 1,8ml; embalados em caixa com 50 unidades; constando externamente marca comercial; procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 02 anos da data de entrega	Caixa com 50 tubetes			
56	10	Anestésico sem vaso p/ odontologia epivacaína 3%. Descrição: Cloridrato de mepivacaína a 30mg/ml sem vasoconstritor. Apresentação: tubetes com 1,8ml; caixa com 50 tubetes constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega	Caixa com 50 tubetes			
57	50	Anestésico tópico em forma de gel. Descrição: 20% de benzocaína. Cada g do gel contém: Benzocaína 0,2 g; Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400. Pote com	potes c/ 12 gr			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

58	25	Aplicador descartável odontológico tipo microbrush. Características: possui haste dobrável; ponta com cerdas de nylon; para aplicação de evidenciadores; adesivos; selantes; soluções hemostáticas; ácidos; caixa com 100 unidades	cx c/ 100 unid			
59	100	Babador descartável. Descrição: confeccionado em papel super absorvente; mais resistente e com maior poder de absorção; duas camadas; uma de papel e uma de plástico; não estéril; sem adesivo; dimensões 30cm x 40cm; pacote com 100 unidades.	pct c/100 unid			
60	70	Bicarbonato de sódio uso odontológico para aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato. Características: granulometria extra fina; não entope o equipamento; grau de pureza de 99,9% . Ter registro na ANVISA, pote com 250 grs.	unidade			
61	20	Broca Cirúrgica esférica haste longa de alta rotação nº 04. Descrição: broca para alta rotação com haste longa, 25mm; eficiência do corte elevada; livre de vibrações; dureza máxima combinada com alta elasticidade; longa vida; broca altamente estável e funcional, lâminas de corte precisas desempenhando trabalho por uma longa vida útil e ter registro na ANVISA. Validade: Indeterminada	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

62	20	Broca Cirúrgica esférica haste longa de alta rotação nº 06. Descrição: broca para alta rotação com haste longa, 25mm; eficiência do corte elevada; livre de vibrações; dureza máxima combinada com alta elasticidade; longa vida; broca altamente estável e funcional, lâminas de corte precisas desempenhando trabalho por uma longa vida útil e ter registro na ANVISA. Validade: Indeterminada	unidade		
63	50	Broca de alta rotação 1011 . Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável;ponta com granulações uniformes;encaixe em aço inoxidável;adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente. Terexternamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade		
64	50	Broca de alta rotação 1012. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas	unidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde.				
65	20	Broca de alta rotação 1013. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde.	unidade			
66	50	Broca de alta rotação 1014. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde				
67	50	Broca de alta rotação 1015. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido; seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade			
68	50	Broca de alta rotação 1016. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente. Terexternamente os dados de identificação; procedência;	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		número de lote e número de registro no ministério da saúde				
69	50	Broca de alta rotação 1090. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável; ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente. Ter externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade			
70	50	Broca de alta rotação 1091. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável;ponta com granulações uniformes; encaixe em aço inoxidável; adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido,seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente. Ter externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

71	50	Broca de alta rotação 1092. Descrição: Broca para uso odontológico; em aço inoxidável;ponta com granulações uniformes;encaixe em aço inoxidável;adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido,seco ou por agentes químicos; semsofrer oxidação; embalada individualmente. Ter externamente os dados de identificação;procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde	unidade			
72	50	Broca de alta rotação 3118 FG.Descrição: Broca para uso dontológico; em aço inoxidável;ponta com granulações uniformes;encaixe em aço inoxidável;adaptável as diferentes canetas de alta rotação; sem sinais de oxidação e sem rebarbas; esterilizável através de calor úmido;seco ou por agentes químicos; sem sofrer oxidação; embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto; trazendo externamente os dados de identificação; procedência; número de lote e número de registro no ministério da saúde ANVISA. Validade indeterminada.Granulações:Fi na (F)	unidade			
73	10	Broca Zecrya curta. Descrição:formato tronco-cônico, altamente cortante, sua ponta ativa produz superfície de corte mais lisa e regular. Produzida em aço	unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		carbidecom ponta ativa (0,8mm dediâmetro). Na cor: prata. Alta rotação				
74	10	Broca Zecrya longa.Descrição:formato tronco-cônico, altamente cortante, sua ponta ativa produz superfície de corte mais lisa e regular. Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Na cor: prata. Alta rotação.	unidade			
75	5	Brocas Kit de acabamento e polimento de Resina Composta Silicones abrasivos 8090.Descrição: utilizar baixa rotação,preferencialmente sob refrigeração de água; cada cor indica o tipo brasivo. Composição: Cloro sulfonado polietileno carbureto de silício, corante, haste metálica	kit			
76	3	Broqueiro acrílico 102 furos. Descrição: Broqueiro tipo basculante transparente Esterilizável pelo processo químico (Não autoclavável). Quantidade de brocas utilizadas no broqueiro: - Contra Ângulo: 30 brocas - Alta Rotação: 36 brocas - Peça de Mão: 36 brocas	unidade			
77	3	Broqueiro esterilizável 60 furos.Características: broqueiro de alumínio esterilizável em autoclave,com 60 furo	unidade			
78	10	Cimento de Ionômero de vidro para restauração cor A2. Descrição: kit com 1 frasco de cimento em pó com 10 gramas, 1 frasco de líquido com 8 gramas , 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação, cor A2.	kit (pó e líquido)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		Biocompatível, cimento de presa rápida, produto com certificação e com registro na ANVISA. Padrão de qualidade igual ou superior a Maxxion R.				
79	5	Cimento provisório p/ curativo - líquido. Composição: Eugenol 99,5% e Acido Acético 0,5%	Embalagem com 15 ml			
80	5	Cimento provisório p/ curativo - Líquido. Composição: Essência de cravo da índia (eugenol) 95,00g% e timol 5,00g%.	Embalagem com 20 ml			
81	5	Cimento provisório p/ curativo - Pó. Composição: A base de óxido de zinco reforçado por polímeros	Embalagem com 38 g			
82	5	Cimento provisório p/ curativo -Pó.Composição: Óxido de Zinco 80,81g%, Sulfato de Bário 16,16g%, Fosfato de Cálcio 2,02g%, Acetato de Zinco 1,01g%.	Embalagem com 50 g			
83	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contém: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilnoglicoldimetacrilato (tegma);zirconia/sílica. Cor: A1. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material	Seringa com 4 g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		e modo de utilização.				
84	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contem: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilnoglicoldimetacrilato (tegma); zirconia/silica. Cor: A2. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização	Seringa com 4 g			
85	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contem: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilnoglicoldimetacrilato (tegma); zirconia/silica. Cor: A3. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Seringa com 4 g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

86	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contem: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilnoglicoldimetacrilato (tegma); zirconia/sílica. Cor: A3,5. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Seringa com 4 g			
87	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contem: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilnoglicoldimetacrilato (tegma); zirconia/sílica. Cor: A4. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Seringa com 4 g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

88	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contem: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilinoglicoldimetacrilato (tegma); zirconia/sílica. Cor: B2. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Seringa com 4 g			
89	10	Composto fotopolimerizável radiopaco, indicado para restaurações (restaurador universal), desenvolvido para restaurações posteriores e anteriores. O tipo de carga é zirconia/silica. O conteúdo da carga inorgânica é 66% em volume 84,5 em peso com um tamanho que varia de 3,5 a 0,01 micrômetros. O restaurador contem: bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-gma); Trietilinoglicoldimetacrilato (tegma); zirconia/sílica. Cor: C4. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Seringa com 4 g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

90	5	Cunha de Madeira Anatômica, uniformes, sem rebarbas e arestas, sortidas e coloridas. Embalagem com identificação em português: N° do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização	pct c/100 unid			
91	5	Digluconato de Clorexidine 0,12%. Antisséptico Oral, sabor menta, embalagem transparente com válvula dosadora. Composição mínima: digluconato de clorexidina a 0,12%, sem álcool, hidroxietilcelulose, ciclamato de sódio, glicerina, mentol cristal, óleo de castor hidrogenado, sacarina sódica, sorbitol. Frasco com 1 litro.	FRASC O			
92	70	Escova de Robinson Reta para profilaxia dental. Características - Formato: Plano; Nylon: Branco; Cerdas: Macias.	unidade			
93	30	Espelho bucal n° 05 plano. Características: Aço inox, autoclavável, número 05	unidade			
94	20	Esponja hemostática. Descrição: esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada; embalada em blister individual medindo 1cm x 1cm= x 1cm; esterilizada por irradiação; sem contra indicações; absorvível; sem riscos de intolerância; caixa com 10 unidades; indicadas para estancar hemorragia na odontologia; com dados de identificação e procedência; número do lote; validade e número do registro no ministério da saúde	Caixa com 10 unidade s			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

95	10	Eugenol. Descrição: cor do líquido amarelo claro e com aroma de cravo	Embalagem com 20 ml			
96	5	Evidenciador de placa - pastilhas. Composição: Fucsina Básica (2%), Sacarina Sódica, Lactose, Ciclamato de Sódio e Excipientes	Embalagem com 60 unidades			
97	3	Extirpa Nervos N° 25. Características: instrumentos farpados ,pré esterilizados, com registro na ANVISA.	Embalagem com 10 unidades			
98	100	Fio dental 100 m. Fio dental, que tenha menos torções em seus microfilamentos, proporcionando maior área para a limpeza e sendo resistente ao desfiamento. Rolo de 100 metros.	rolo com 100 mt			
99	100	Fita Autoclave. Descrição: tamanho 19mm X 30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose; recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica	unidade			
100	15	Fita banda matriz metálica de aço 0,5 mm x 50 cm. Fita banda matriz metálica, embalagem contendo matriz de aço inox, nas dimensões 0,05mm x 5mm x 50cm. (Maquira)	rolo			
101	20	Fluoreto de sódio a 1,23% acidulado. Descrição: Flúor fosfato acidulado 1,23%; sob a forma de gel para aplicação tópica profissional; pigmentado; aplicação segura e prática devido à sua tixotropia;	frasco 200 ml			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		sob pressão, sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. Ter registro na ANVISA				
102	15	Formocresol. Descrição: formocresol em solução contendo formaldeído, glicerina bidestilada e etanol; frasco com 10ml.	frasco c/10 ml			
103	10	Hemostático. Descrição: É uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição	Embalagem com 10 ml			
104	20	Hidróxido de cálcio odontológico fotopolimerizável. Descrição: revestimento cavitário radiopaco e fotopolimerizável que contém hidróxido de cálcio numa matriz de dimetacrilato de uretano biocompatível. É um forrador cavitário usado para compósito ou amálgama e para proteção pulpar. Aplicação controlada e precisa com seringa.	Embalagem com 1,2ml + 2Black Micro Tip			
105	10	Hidróxido de cálcio odontológico pó P.A. puro. Frasco com 10g.	frasco com 10 gr			
106	5	Indicador Químico Integrador para esterilização a vapor Classe 5. Descrição - Integra as três variáveis: tempo, temperatura e vapor; resultados imediatos logo após a esterilização	Embalagem com 100 unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

107	30	Ionometro de vidro para restauração - kit (Composição: Pó: vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, acido poliacrílico, eudragit, acido tartárico, acido sórbico, acido benzoico e pigmentos. Líquido: água, copolímero de acido acrílico e acídomaleico, acido tartárico e acido benzóico.	KIT (sendo 12, 5 g de pó cor A3, 8,5 ml de líquido, 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação.			
108	800	Kit sacolinha de saúde bucal personalizado. Descrição - kit de higiene bucal contém: sacola de PVC maleável transparente ou branca personalizada com botão de pressão, Creme dental 50g, Fio dental 25 metros, Escova dentária infantil .	KIT			
109	500	Kit sacolinha de saúde bucal personalizado. Descrição - o kit de higiene bucal contém: sacola de PVC maleável transparente ou branca personalizada com botão de pressão, Creme dental 50g, Fio dental 25 metros, Escova dentária adulto .	KIT			
110	3	Lâmina de bisturi nº 12. Descrição: descartável; estéril; com lâmina em aço inox nº 12; sem sinais de oxidação; embalado em papel grau cirúrgico individualmente	caixa c/ 100 unid			
111	3	Lâmina de bisturi nº 15. Descrição: descartável; estéril; com lâmina em aço inox nº 12; sem sinais de oxidação; embalado em papel grau cirúrgico individualmente	caixa c/100 unid			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

112	10	Liga esférica para amálgama em cápsulas. Alto teor de cobre; não gama 2; presa normal. (01 porção). Composição: 45% de prata, 31% de estanho e 24% de cobre. Que não contém zinco, isento da fase Gama II, que apresente alto teor de cobre, com grande resistência à compressão, baixo creep, inibindo a expansão tardia. Caixas contendo 50 cápsulas, que rendam 1 porção cada cápsula	Cartucho 01 porção com 50 cápsula			
113	5	Lima Flexofile 1ª série Maillefer 25 mm. Descrição: lima manual em aço inoxidável, fabricada por torção e possui alta eficiência de corte, disponíveis nos tamanhos ISO 15 na 40 e comprimento de 25 mm	Embalagem com 6 unidades			
114	5	Lixa p/ acabamento de resina 170 x 4mm. Características: abrasividade média e fina em uma só tira, com centro neutro.	Embalagem com 150 unidades			
115	100	Luva cirúrgica - Tamanho: 6,5; lubrificação com pó bio-absorvível. Em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com o padrão nacional, numero impresso na luva, lubrificada com pó bio-absorvível e inerte, embalada	Embalagem com 01par			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		em par, em envelope marcando Mao direita e esquerda dobrado sobre si, esterilizada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade e registro no MS.				
116	100	Luva cirúrgica - Tamanho: 7,5 ; lubrificação com pó bio-absorvível. Em látex natural, textura uniforme, espessura media de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com o padrão nacional, numero impresso na luva, lubrificada com pó bio absorvível e inerte, embalada em par, em envelope marcando Mao direita e esquerda dobrado sobre si, esterilizada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	Embalagem com 01 par			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

117	30	Máscara cirúrgica tripla descartável c/ elástico - Máscara cirúrgica em TNT 60g, tripla camada. Com elástico. Tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%; Tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; Clips nasal de 14 cm de comprimento; Solda por ultrassom; Cor branca.	Embalagem com 50 unidade			
118	5	Óculos de proteção. Descrição: óculos de proteção em policarbonato, não embaça, leve, durável, resistente com perfeito ajuste individual, transparente, com elevado grau de proteção, lentes com qualidade óptica livres de distorções, resistente a esterilização por calor úmido ou agentes químicos	unidade			
119	20	Óleo lubrificante p/ caneta de alta e baixa rotação. Descrição: Óleo mineral em spray com baixa viscosidade, acompanhado de bicos aplicadores; frasco com 200 ml; com dados de identificação, procedência, data de validade, n° de lote e n° do registro no ministério da saúde	frasco c/ 200 ml			
120	5	Óxido de zinco – pó. Descrição: Óxido de zinco em pó branco amarelado, leve, inodoro, insípido e isento de partículas ásperas, frasco com 50 gramas	frasco c/ 50 gr			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

121	30	Papel carbono (película fina) para odontologia. Descrição: registro de articulação, bloco com 12 folhas duplas azul e vermelha; papel com 300 micras de espessura.	Embalagem com 12 unidade			
122	10	Pasta diamantada para polimento de resinas compostas. Descrição: Óxido de alumínio de granulação extra fina.	Embalagem com 1 seringa			
123	20	Pasta profilática. Bisnaga Profilática, dental com flúor, com sabor, bisnaga com 90 gr	bisnaga			
124	10	Pedra Pomes. Descrição: pedra pomes para polimento e profilaxia dental, granulação extra fina; embalado em pote com 100 gramas.	potes c/100 gr			
125	15	Resina Composta fotopolimerizável e radiopaca (dentes posteriores). Composição: Óxido de alumínio, sílica, óxido de zircônia, bis-gma, udma. Desenvolvida para restauração de dentes posteriores, a carga inorgânica (filler) é zircônia/sílica e representa 61% em volume (sem silano) com um tamanho médio de partículas na faixa etária entre 0,19 a 3,5 microns. Cor: A3 (P 60)	Seringa com 4 g			
126	5	Resina composta fotopolimerizável fluida - composição: bisfenolglicidil metacrilato (bis-gma), resinas de dimetacrilato, boro-alumínio silicato de vidro, sílica sintética e pigmentos - cor A3	seringa			
127	10	Restaurador provisório livre de eugenol. Descrição: não contém eugenol, possui grande aderência, rápido	Embalagem com 20 g			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

		endurecimento na boca ao contato com a saliva				
128	5	Selante de fóssulas e fissuras polimerizavel por luz visivel composição - fluorshield: bisgma uretano modificado, trietileno glicol dimetacrilato, borosilicato de alumínio e bario, estertetracrilico acido fosforico, fluoreto de sodio, nmetil dietanolamina e caforoquinona. -condicionador dental gel: acido fosrórico, água, silica coloidal e pigmento inorganico. Cor: branco opaco. Sendo 05 seringas c/ 02g cada uma, 01 seringa de condicionador dental gel c/ 03ml, 20 pontas aplicadoras descartáveis	KIT. (05 seringas c/ 2 g cada uma com 01 seringa de condicio na dor dental gel c/ 3ml, 20 pontas aplicado ras desc.			
129	20	Sugador descartável cirúrgico. Descrição: estéril com 40 unidades	Pacote com 40 unidades			
130	25	Sugador descartável endodôntico descartável, atóxico com cores sortidas acondicionadas individualmente em embalagem	Pacote com 20 unidades			
131	20	Tira de lixa de aço p/ amalgama 4mm. Descrição: tira de lixa confeccionada em aço inox; possui face abrasiva de ótima qualidade	Embalagem com 12unidades			
132	30	Tira matriz de poliéster p/ resina.Descrição: 100% poliéster e super flexível, tamanho 100 x 10 x 0,05 mm	Embalagem com 50 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

133	10	Touca descartável c/ elástico. Descrição: Sanfonada e com elástico; gramatura 20; cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Descartáveis, individuais e de uso único	Embalagem com 100 unidades			
134	5	Vaselina sólida. Descrição: produto com efeito emoliente e melhora a elasticidade	pote 90 gr			
135	5	Verniz com fluoreto de sódio a 5% em base adesiva, kit c/estoujo c/ 01 frasco de verniz c/ 10ml e 01 frasco de solvente c/10m	Embalagem com 10 ml			
136	5	Verniz forrador de cavidades. Composição: nitro celulose 8g%, acetato de etila, álcool etílico.	Embalagem com 15 ml			
137	100	Luva de procedimento não estéril P caixa com 100 unidades	caixa c/ 100 unid			
138	100	Luva de procedimento não estéril M caixa com 100 unidades	caixa c/100 unid			
139	70	Luva de procedimento não estéril G caixa com 100 unidades	caixa c/100 unid			
140	100	GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 150 X 300 AUTO-ADESIVO. ENVELOPES COM 100 UNIDADES	pct c/100 unid			
141	100	GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 260 AUTO-ADESIVO. ENVELOPES COM 100 UNIDADES	pct c/100 unid			
142	10	Porta matriz de aço inoxidável Tofflemire				
VALOR TOTAL DOS ITENS						

2. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.

A proposta terá validade de------(-----) dias, a partir da data de abertura do pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

De acordo com o especificado no Anexo I do Edital.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

_____, de _____ de _____.

Nome:
RG/CPF:
Função:

Obs.: A presente proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ... /2020.
PROCESSO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIABEIRA, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.421/0001-90, com sua sede administrativa na Rua Pinheiro, 44 – Centro – Goiabeira, CEP: 35.248-000 Telefone: (33)3262-1113, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Hélcio Nogueira, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa....., sediada na....., inscrita com no CNPJ sob o nº....., por seu representante legal infra-assinado, doravante denominado CONTRATADA, ajustam o presente contrato de fornecimento, de acordo com a Pregão Presencial nº 003/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

1.1 - O Poder Executivo Municipal, representado por seu Prefeito Municipal, já qualificada no preâmbulo deste instrumento contratual, será denominado de CONTRATANTE e a firma que fornecerá os produtos na forma prevista neste instrumento contratual, será denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, segundo licitado pelo Pregão Presencial nº 003/2020. A Contratada, por este instrumento contratual, deverá fornecer o(s) seguinte(s) produto(s) por itens:

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1- Os produtos deverão ser fornecidos ao município, mediante requisição, emitida pelo departamento de compras do município.

3.2- Os produtos licitados deverão ser fornecidos de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme ordem do setor de compras, entregues na Secretaria Municipal de Saúde ou em outro local a ser definido pela mesma.

3.3- provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

3.4- definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e conseqüente aceitação.

3.5- Será ainda rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos na Cláusula X deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

4.1- Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na clausula anterior, a Contratante poderá:

4.2- se disser respeito à especificação não recebimento do produto, ou qualquer dos demais motivos elencados na clausula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.5- na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

5.1 - O valor global deste Contrato é de R\$ () e que irá onerar as dotações orçamentárias codificada sob os números: **02.09.01.10.301.0042.2055.3.3.90.30.00 – Ficha 383. Fonte de Recursos:1.02.00; 1.048.00.**

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS

6.1- A Prefeitura de Goiabeira realizará o pagamento até o 10º dia útil após efetivo recebimento do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de sua respectiva Ordem de Fornecimento, e formalização da liquidação da despesa, através da Tesouraria Municipal.

6.2- O valor global de fornecimento será de_____.

6.3- O pagamento poderá ser efetuado através da conta:

Banco_____Agencia_____Conta_____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1- A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

7.2- Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

CONTRATADA, e isso motivar o bloqueio de entrega do produto, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga a nenhuma atualização de valor, inclusive a referida neste edital.

7.3- Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura CONTRATADA se obriga em fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.

7.4- A obrigatoriedade da futura contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigerá para todo o exercício de 2020, enquanto o Contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO CONTRATUAL

8.1- O presente contrato terá vigência até 31/12/2020 a partir da data de sua formalização, data em que o contrato deixará de vigor, independente dos saldos físicos existentes e ainda, dispensada a formalização de qualquer ato, no que a CONTRATADA desde já exprime sua concordância.

8.2- Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e, se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato, independente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES

9.1- Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

9.2- Atender às solicitações feitas pelo Departamento Responsável da Prefeitura Municipal imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento.

9.3- O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas, acrescidas se necessário, sem ônus de transporte para o Município.

9.4- Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do objeto;

9.5- Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Goiabeira.

9.6- Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Goiabeira ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

9.7- Iniciar a execução do contrato após a assinatura, entregando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

objeto após a ordem de fornecimento.

9.8- A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita por conta da CONTRATADA na Secretaria Municipal de Saúde ou outro endereço indicado pela Secretaria Requisitante. No Consultório Odontológico ou outro servidor por ela indicado, em horário a ser combinado pelas partes.

9.9- Durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos materiais entregues;

9.10- O fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

9.11 - Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

9.12 - Encaminhar a Autorização de Fornecimento à Contratada de acordo com as suas necessidades;

9.13- Receber os produtos licitados e realizar sua análise quanto à quantidade, qualidade e especificações;

9.14- Efetuar pagamento(s), no(s) prazo(s) estabelecido;

CLÁUSULA DÉCIMA - EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1- Os produtos deverão ser fornecidos ao município, mediante requisição/ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras do município, devendo ser entregues pelos fornecedores diretamente na Secretaria Municipal de Saúde ou outro indicado pela Secretaria Requisitante

10.2- Serão recebidos os objetos provisoriamente em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da entrega, no local e endereços citados;

10.3- A entrega dos produtos licitados deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo aceitos somente após a verificação do cumprimento de suas especificações.

10.4- É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento dos produtos, a promoção de diligências/ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10.5- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem à competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2-advertência;

11.3- multa indenizatória pecuniária de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, quando ocorrer inexecução parcial;

11.4- Multa indenizatória pecuniária de 10% sobre o valor global do contrato, quando ocorrer inexecução total;

11.5- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.6- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na cláusula.

11.7- As sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

11.8 - das sanções estabelecidas no item .

11.9, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da CONTRATADA;

11.10 - da sanção estabelecida no item, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

11.11- O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1,00% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.12- Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, no prazo previsto no item 3.1 deste termo de contrato;

11.13 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta cláusula.

11.14- As sanções previstas nos itens 11.1, 11.2, 11.3 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

11.15- O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

11.16 - não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

Tesouraria Municipal, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1- Sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula Décima deste termo, o Contrato poderá ser rescindido, pela parte inocente, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº8.666/93.

12.2- Também o contrato será considerado extinto no caso de serem extintas as fontes utilizadas no acompanhamento dos preços contratados, e, outra fonte, cuja terminologia mais se aproximar do produto licitado, for considerada inviável por quaisquer das partes.

12.2.1- A rescisão contratual pelo motivo aqui exposto não gerará, à quaisquer das partes, direitos a indenizações ou compensações, não importando o título.

12.3- O contrato se extinguirá ainda em caso de inadimplência da CONTRATADA com a Fazenda Municipal.

12.4- A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

13.1- Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1- Aplicar-se-á a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Será competente o Foro da Comarca de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, para dirimir dúvidas deste Termo de Contrato.

15.2 - Por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, a qual faz parte integrante a proposta da CONTRATADA, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares e assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual efeito e teor.

Goiabeira/MG, _____ de _____ de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG

CNPJ: 01.615.421/0001-90

Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113

e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com

Hélcio Nogueira
Prefeito Municipal

.....

Contratada

Testemunha

Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA –MG
CNPJ: 01.615.421/0001-90
Rua Pinheiro, 44 - Cep: 35.248-000 - Tel: (33) 3262-1113
e-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com